



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

Projeto de Lei nº 31 de 12 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4421/2021
Data: 13/08/2021 - Horário: 09:24
Legislativo

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Córrego Bravin.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO BRAVIN - Zona Rural, Marilândia-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.190.740/0001-50.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 12 de agosto de 2021.


Douglas Badiani
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei de nossa autoria em que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Córrego Bravin.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei ora apresentado a Associação poderá a ser contemplada por verbas e maquinários dos entes Federados.

Conclamo os pares votar pela aprovação do presente projeto de lei, por ser de grande vulto para a Associação.

Marilândia, em 12 de agosto de 2021.


Douglas Badiani
Vereador - Autor